

TERMO ADITIVO Nº 31/2020

Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2020.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA**, brasileiro, RG nº 7005763755 SSP/RS, **DANIELA INEU SACCOL**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 673.454.250-53, RG sob o nº 3040860243 SSP/RS CPF nº 143.866.230-00, neste ato denominado tão somente de CONTRATANTE e a seguir denominada Contratada, **resolvem aditar a cláusula segunda do contrato nº 20/2020**, que passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA SEGUNDA – O presente Contrato fica prorrogado por mais seis meses, limitando-se a homologação e respectiva nomeação de servidor por concurso público a ser realizado para o cargo e ao fim do período escolar.

Mantêm-se, quanto ao mais, em toda a sua íntegra, as demais cláusulas constantes no Contrato original.

E, por estarem às partes, justas a contratadas, firmaram o presente aditivo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Vila Nova do Sul, 13 de agosto de 2020.

JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA
CONTRATANTE

DANIELA INEU SACCOL
CONTRATADA

Testemunhas: _____